



Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 30/11/95

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 22/95 - Fica denomina-
da "Rua João Anunciado Campos Ferreira."

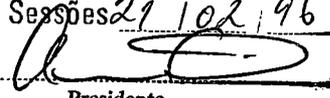
..... HÉLIO RIBEIRO VALENTIM LEAL

..... -- Autor --

AUTUAÇÃO

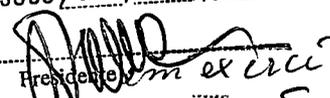
Aos trinta dias do mês de novembro de mil
novecentos e noventa e cinco, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho., Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho.
o subscrevo e assino.

PROJETO DE LEI Nº 22/95

A P R O V A D O
Sala das Sessões 21/02/96

Presidente
1ª votação

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI

A P R O V A D O
Sala das Sessões 12/03/96

Presidente em exercício
1ª votação

Artigo 1º - Fica denominada "Rua João Anunciado Campos Ferreira", a rua que se inicia à direita, logo após a ponte localizada ao final da Rua Ten. Arnaldo Túlio, que dá acesso ao Bairro Cid Moreira, rua esta onde está localizado o Centro Espírita de São Sebastião e São Jorge.

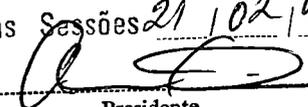
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 11 de dezembro de 1995.


Helio Ribeiro Valentim Leal.

-Autor-

A P R O V A D O
Sala das Sessões 21/102/96

Presidente
1ª Votação

PROJETO DE LEI DE NOME DE RUA - 30/11/95

A P R O V A D O
Sala das Sessões 12/103/96

DENOMINA RUA JOÃO ANUNCIADO CAMPOS FERREIRA

Presidente em exercício
2ª Votação
1

Fica denominada Rua JOÃO ANUNCIADO CAMPOS FERREIRA, a rua que se inicia à direita, logo após a ponte localizada ao final da Rua TEN. ARNALDO TÚLIO, que dá acesso ao Bairro CID MOREIRA, rua esta onde está localizado o CENTRO ESPÍRITA DE SÃO SEBASTIÃO E SÃO JORGE.

Este projeto, atende à pedidos de moradores daquela localidade.

O Sr. JOÃO ANUNCIADO CAMPOS FERREIRA, mais conhecido como JOÃO DE ZIDÉRIO, nasceu em Sumidouro de Canta Galo, em 25 de Março de 1919, era lavrador e teve 5 filhos. Fundou naquela rua o CENTRO ESPÍRITA DE SÃO SEBASTIÃO E SÃO JORGE, para atender à comunidade de Guaçuí, e outras regiões.

Faleceu em 19 de Março de 1989, mas seus filhos Sebastião Campos Ferreira e Maria Ferreira, até hoje, mantêm em funcionamento aquele Centro Espírita atendendo aos que deles necessitam.

Guaçuí-ES, 30 de Novembro de 1995.


Dr. Hélio Ribeiro Valentim Leal
AUTOR.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 22/95

Sala das Sessões, em 13.12.95

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao

Exm^o. e Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 13.12.95

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal no Art. 47 da Lei Orgânica Municipal, razão porque SUGIRO seu trâmite normal através desta Egrégia Casa de Leis.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 18 de dezembro de 1995.

JOSE LUCIO DE ASSIS
Procurador Jurídico
da C.M.G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 22/95

Sala das Sessões, em 13/12/95

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 13/12/95

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe tem amparo legal no Art. 47 da Lei Orgânica Municipal, razão porque SUGIRO seu trâmite normal através desta Egrégia Casa de Leis.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 18 de dezembro de 1995.

JOSE LÚCIO DE ASSIS
Procurador Jurídico
da C.M.G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 22/95

Sala das Sessões, em 18/12/95

Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 18/12/95

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr: Presidente:

Somos favoráveis à tramitação normal do Projeto de Lei nº 22/95, Denomina "Rua João Anunciado Campos Ferreira", de acor' do com o parecer do Assessor Jurídico, o qual se baseou no Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 19 de dezembro de 1995.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Presidente

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI

Relator

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Retros Tomando

Este o Nº 22/95

Sala das Sessões, em 28.12.95

Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 28.12.95

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr: Presidente:

Somos favoráveis à tramitação normal do Projeto de Lei nº 22/95, Denomina "Rua João Anunciado Campos Ferreira", de acor' do com o parecer do Assessor Jurídico, o qual se baseou no Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 19 de dezembro de 1995.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Presidente

PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI

Relator

JOÃO POLIDO DE OLIVEIRA

Membro